



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 254

Do Processo nº 2003-0.335.110-8 em 8/12/05 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.335.110-8
Interessado : MARCO ISLAND ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Local : R. Marcos Lopes esq. com a R. Silvania
Assunto : Operação Urbana Faria Lima
Alteração de Despacho

A CTLU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/224/2005

A CTLU deliberou favoravelmente à vista das informações constantes do presente pela prorrogação dos pagamentos por 60 (sessenta) dias com correção do valor da contrapartida pelo IGPM no período de 13.12.04 até 08.02.06.

Obs.: 14 (catorze) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários

8.Dezembro.2005


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.